



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**AVISO**

**EDITAL N. 90**

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, em representação do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 53/86, emitido a favor de **ANTONIO DE ALMEIDA TEIXEIRA**.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito **LUGAR DE PADRAO**, freguesia de **FORNELO**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 36/19871229, e prevê a alteração ao lote n.º 7, em nome de **JOAQUIM DE CAMPOS MAIA**, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 15 de JULHO de 2013

A Vereadora,

(Eng.ª Sara Lobão)